



CONTRATO-PROGRAMA / PROTOCOLO – 2020

Município de Porto Moniz & Agência de Promoção da Cultura Atlântica

Considerando que, desde 2016, se verifica a existência de um protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica que tem permitido gerir e amplificar o impacto do Gabinete de Apoio ao Idoso e das políticas de desenvolvimento social no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2005, na Madeira que se tem dedicado à execução de projetos de desenvolvimento social e cultural no arquipélago e nas ilhas da Macaronésia; -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem contratado profissionais das áreas do Serviço Social, Psicologia, Desporto e Cultura, para colocação no Concelho do Porto Moniz, a fim de desenvolverem atividades sociais sem fins lucrativos de apoio aos idosos; -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem desenvolvido projetos de inovação social na Madeira, desde o apoio à Associação Olho-te, bem como ao projeto PI ESPECIAL que disseminou equipamentos tecnológicos para alunos com deficiência física e motora; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz pretende manter, amplificar e aumentar as iniciativas de inovação social e cultural no seu Concelho, através de parcerias com entidades privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz identificou vários problemas associados às classes desfavorecidas no Plano de Desenvolvimento Social cuja resolução carece da participação de outros atores sociais, para além da Autarquia e do Governo Regional; -----

Entre o Município de Porto Moniz, adiante designado de MPM, com sede na Praça do Lyra – Vila, neste ato legalmente representada pelo Senhor Presidente da Câmara, João Emanuel Silva Câmara; -----

E -----



Agência de Promoção da Cultura Atlântica, adiante designada por APCA, pessoa coletiva sem fins lucrativos, nº 509 858 643, fundada em 2005, com sede à Rua Comandante Camacho de Freitas, 516, 9020-152 Funchal e representada pelos seus Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respetivamente João Maurício Tomás Gouveia Marques e Rafael Paulo Candelária Gomes Biscoito;-----
É assinado o presente protocolo de cooperação, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Porto Moniz, a **30 de janeiro de 2020**, que amplifica o teor do protocolo assinado em 2016 e que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

Objeto

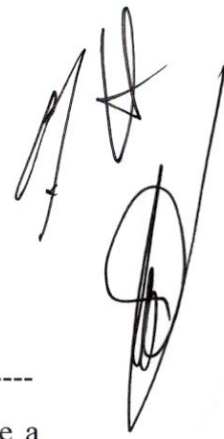
O presente protocolo visa consagrar as bases de cooperação entre o Município do Porto Moniz e a APCA, por forma a implementar metodologias operacionais e ações estratégicas de organização tendentes a estabelecer iniciativas de inovação social e cultural no Concelho do Porto Moniz que envolvam agentes socio-económicos de várias ordens, amplificando a oferta existente dos apoios sociais protagonizados pelo Município de Porto Moniz e igualmente pela APCA. -----

SEGUNDA

Compromissos da APCA

1. No âmbito do presente protocolo, a APCA compromete-se a: -----
- a) Apoiar diretamente o Município de Porto Moniz na prestação de serviços de apoio social às classes mais desfavorecidas do Concelho, mediante o apoio direto aos idosos e a outros grupos sinalizados como vulneráveis do ponto de vista social; -----
 - b) A APCA compromete-se a prestar assistência técnica ao Município de Porto Moniz nos procedimentos inerentes à organização do Programa Turismo Sénior 2020, designadamente: -----
 - ba) Transporte aéreo; -----
 - bb) Transferes; -----
 - bc) Refeições; -----
 - bd) Alojamento; -----
 - be) Seguros; -----





- bf) Visitas no local; -----
- c) Garantir a prossecução e amplificação territorial das diversas iniciativas que a APCA e o MPM têm realizado no âmbito do protocolo vigente desde 2016, aumentando o leque de serviços prestados e de participantes e mantendo a extensão geográfica a todas as freguesias do Concelho do Porto Moniz; -----
- d) Garantir a adequada gestão de produtos de apoio utilizados nas atividades desenvolvidas no Concelho do Porto Moniz; -----
- e) Aumentar o nível de informação sobre um conjunto de direitos e benefícios que assistem às classes desfavorecidas em diversas áreas (serviços, equipamentos, Saúde, Segurança Social), permitindo assim um apoio indireto à sua mobilidade e participação cívica;-----
- f) Apoiar as freguesias de Porto Moniz na criação de oportunidades de dinamização cultural do Concelho, englobando a divulgação dos ativos culturais de Porto Moniz no âmbito dos projetos que a APCA organiza e inclusão do Porto Moniz nos estudos e publicações da APCA nos seus vários projetos, mas também a perspetiva de envolvimento dos atores socio-culturais do Concelho em novas iniciativas do MPM; -----
- g) Apoiar as freguesias de Porto Moniz na pesquisa e seleção de oportunidades de financiamento comunitário para os seus projetos ligados às classes desfavorecidas/grupos socialmente vulneráveis; -----
- h) Elaborar um relatório das atividades realizadas no âmbito deste protocolo, correspondente ao ano de 2020, procedendo à sua entrega, neste Município, até 31 de janeiro de 2021; -----
- i) Entregar as declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças, válidas, até ao último dia útil do mês a que corresponde o pagamento. -----

TERCEIRA

Compromissos do MPM

1. No âmbito do presente protocolo, o MPM compromete-se a: -----
- a) Apoiar institucionalmente esta iniciativa, através da emissão de declaração que ateste a sua importância e complementaridade com o programa do MPM, de modo a permitir a sua candidatura a projetos de financiamento comunitário; -----



- b) Ceder à APCA, em regime de cedência por interesse público, um espaço para constituição da delegação da APCA no Concelho do Porto Moniz; -----
- c) Ceder à APCA, equipamento diverso, que se considere imprescindível à prossecução das diversas atividades realizadas no Concelho do Porto Moniz, no âmbito da ação do Gabinete de Apoio ao Idoso;-----
- d) Atribuir um incentivo financeiro para 2020 no montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), através de uma transferência mensal fixa de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinada a apoiar as iniciativas da APCA no Concelho, e os demais custos destas, nomeadamente a alocação de profissionais de apoio social (Técnicas Superiores, Assistentes Técnicas e Técnicas Operacionais), custos de deslocação e outros custos variáveis, decorrentes da realização destas ações de índole social; -----

2. O MPM declara que os encargos financeiros a assumir nos termos da alínea d) do número anterior têm enquadramento no seu Orçamento para o ano 2020, tendo-lhe sido atribuído o cabimento nº 69/2020 e o compromisso nº 315. -----

QUARTA

Duração e denúncia

O presente protocolo entrará em vigor na data de assinatura e finda em 31 de dezembro de 2020. -----

QUINTA

Revisão


- 1 O presente protocolo poderá ser revisto e alterado por mútuo acordo das partes;-----
- 2 O presente Protocolo / Contrato-Programa foi feito e assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes. -----

Paços do Concelho de Porto Moniz, aos 30 dias de janeiro de 2020





O Presidente da Câmara Municipal


João Emanuel Silva Câmara

Pela Agência de Promoção da Cultura Atlântica

O Presidente do Conselho de Administração


João Maurício Tomás Gouveia Marques

O Vice-Presidente do Conselho de Administração


Rafael Paulo Candelária Gomes Biscoito

